

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026  
PROCESSO PIMB Nº 2064/2026**

**OBJETO**

Contratação do Palestrante Maquinho Pereira, como Bruna Feitoria, para a abertura da 11ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT)

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Christiano Lopes de Oliveira, CPF: \*\*\*.339. \*\*\*-\*\*, e seu Diretor de Gestão e Finanças, Sr. Fabiano Ramalho, CPF: \*\*\*.226. \*\*\*-\*\*.

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

MAICO PEREIRA MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.118/0001-99, com sede à Rua João Henrique Jaaks, n. 136, bairro Feitoria, São Leopoldo/RS, CEP 93.052-460, representada pelo Sr. Maico Pereira Martins, CPF \*\*\*.158.\*\*\*-\*\*.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DATA DE EXECUÇÃO**

Fica alterada a data de realização da palestra objeto do Contrato nº 48/2026, passando a ocorrer em **05 de outubro de 2026**.

A alteração decorre de solicitação da CONTRATANTE, em razão da necessidade de readequação da programação do evento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

Em decorrência da alteração da data de realização da palestra por solicitação da CONTRATANTE e dos custos adicionais dela decorrentes, fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$600,00 (seiscentos reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

A alteração prevista nesta cláusula tem por finalidade recompor os encargos adicionais suportados pela CONTRATADA em razão da modificação das condições originalmente estabelecidas para a execução do objeto, nos termos do art. 81, § 6º, da Lei nº 13.303/2016.

Em razão da alteração ora formalizada, o valor do Contrato nº 48/2026 passa a ser de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 48/2026, que não conflitam com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo.

Imbituba/SC, data da assinatura digital.

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

FABIANO RAMALHO

Diretor de Gestão e Finanças

Pela contratada:

MAICO PEREIRA MARTINS

Representante Legal



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **IH251NF7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MAICO PEREIRA MARTINS** (CPF: 023.XXX.630-XX) em 25/09/2026 às 10:33:10

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 09/06/2026 - 15:33:02 e válido até 09/06/2027 - 15:33:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



**CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA** (CPF: 023.XXX.759-XX) em 25/09/2026 às 13:54:36

Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 23/02/2026 - 15:38:00 e válido até 23/02/2029 - 15:38:00.

(Assinatura ICP-Brasil)



**FABIANO RAMALHO** (CPF: 691.XXX.799-XX) em 28/09/2026 às 17:09:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/01/2019 - 16:00:27 e válido até 17/01/2119 - 16:00:27.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMjA2NF8yMDY0XzlwMjZfSUgyNTFORjc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00002064/2026** e o código **IH251NF7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.